



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios		
EMENTA: Credencia o Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, em Itarema, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 2641857/2011	PARECER Nº 0320/2011	APROVADO EM: 05.12.2011

I – RELATÓRIO

JoséIVALDO Bleasby, diretor do Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, instituição sediada na Rua das Industrias, s/n, Lagoa Seca, CEP: 62.590-000, Itarema, mediante o processo nº 2641857/2011, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Escola, o reconhecimento do curso de ensino médio, e homologa o regimento escolar nos termos da Resolução nº 372/2002 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, pela Resolução nº 372/2002 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação da Assessora Técnica, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, é favorável ao credenciamento do Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, em Itarema, e o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE